



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

Lido na reunião

DATA: 26/09/2019

Data: 30/09/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 446/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 14:22
Legislativo - IND 71/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito a aderir ao Programa
Caixa d'Água Boa.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de aderir, junto ao Governo do Estado ao Programa Caixa d'Água Boa.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o programa "Caixa d'Água Boa", visa a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do projeto é de promover a melhoria do abastecimento de água e das condições de habitabilidade nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade econômica. Ele garante o acesso à água tratada e uma reserva em caso de manutenção na rede, além disso, é também um programa preventivo, pois ter água tratada disponível em casa evita uma série de doenças. A Sanepar doa os conjuntos compostos por reservatório domiciliar com capacidade de 500 litros, tubulação e base metálica e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho promove um auxílio financeiro no valor de R\$ 1 mil para investir na mão de obra necessária à instalação. Os municípios são responsáveis pelo armazenamento e distribuição dos materiais que compõem o kit e fiscalizam a instalação. O programa deverá atender cerca de 5.600 famílias até 2020. O investimento global é de R\$ 15 milhões, incluindo mão de obra, materiais de construção e as caixas d'água.

Valdir Cordeiro

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
sério CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/10/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade de
Esti*